

Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Mauro Mendes faz história ao se tornar senador mais votado de Mato Grosso com 1,1 milhão de votos

Ex-governador eleito senador supera recorde anterior de Blairo Maggi e conquista 33,21% dos votos válidos

Mauro Mendes, candidato pela União Brasil, conquistou uma votação histórica nas eleições de domingo (4) ao ser eleito senador por Mato Grosso com 1.187.352 votos, representando 33,21% dos votos válidos. Este resultado estabelece um novo recorde estadual, superando a marca anterior de 1.073.039 votos obtida por Blairo Maggi em 2010.

Formado em engenharia elétrica e com experiência empresarial consolidada, Mendes construiu sua carreira política ascendente. Elegeu-se prefeito de Cuiabá em 2012, administrando a capital mato-grossense entre 2013 e 2016. Posteriormente, venceu a disputa para o Palácio Geral Carneiro em 2018, governando Mato Grosso por sete anos e três meses até março deste ano, quando deixou o executivo estadual para dedicar-se à campanha senatorial.

Em mensagem aos eleitores, Mendes expressou seu comprometimento: "Agradeço profundamente a cada mato-grossense que depositou confiança em nosso projeto. Recebo esta responsabilidade com humildade e consciência da magnitude desta missão. No Senado, meu foco será defender os interesses de Mato Grosso, assegurar o cumprimento das promessas feitas e gerar resultados concretos para nossa população".

A estratégia de campanha de Mendes baseou-se na itinerância pelos municípios, reunindo-se com prefeitos, lideranças comunitárias e representantes de setores econômicos. A campanha enfatizou as realizações do período governamental, destacando investimentos em infraestrutura, sistema de saúde, educação e segurança pública.

Entre as prioridades legislativas que Mendes pretende defender no Senado figura o endurecimento da legislação penal. O senador eleito propõe a redução da maioria penal para 16 anos e reformas significativas nas normas aplicadas a crimes de natureza violenta.

Mendes também defende a convocação de nova Assembleia Constituinte como instrumento para viabilizar penas perpétuas em crimes graves, particularmente aqueles contra a vida. Atualmente, a Constituição Federal de 1988 veda expressamente a aplicação de penas perpétuas e a pena capital no ordenamento jurídico brasileiro.